



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1995

OF GP/CAM Nº 027/2026 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 23 DE MARÇO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,

VEREADOR CEZAR FORMENTINI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Substitutivo Projeto de Lei nº 019/2026, de 12 de março de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**DEFINE E PADRONIZA A PREMIAÇÃO DE
COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS
PELO C.M.D E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente substitutivo visa excluir a redação original do Projeto de Lei nº 019/2026.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215–E-mail:
administracao@santoantoniiodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.